



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 204, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

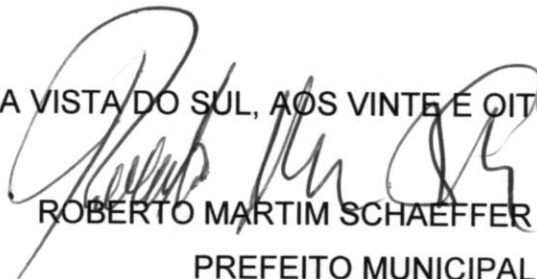
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de abril de 2023, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo
255	Mário Willig	15%	Médico Clínico Geral	03/04/2008 a 03/04/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.